

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a análise de recurso impetrado por inscrita junto ao Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024 e substitui membro da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de **Fortuna de Minas /MG**, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, por meio da Resolução nº 01 de 30 de maio de 2022, no uso das suas atribuições legais e, Considerando que a inscrita - Flávia Cristina Vieira, impetrou recurso em tempo hábil, solicitando a revisão da decisão que indeferiu a sua inscrição (Resolução nº 03 de 04/07/2022);

Considerando que o motivo que ensejou o indeferimento foi a ausência da certidão negativa criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Sete Lagoas;

Considerando que as demais inscritas também não apresentaram documentação completa no momento da inscrição, às quais foi dada a oportunidade de nova apresentação, o que foi cumprido ainda no dia 04/07/2022, conforme consta da respectiva ata;

Considerando que a certidão da recorrente, apesar de ter sido requerida no dia 04/07/2022, o sistema não a emitiu imediatamente, conforme documentos anexos, tendo sido expedida somente no dia 05/07/2022, às 16 horas e 27 minutos, após o encaminhamento das análises para publicação; ensejando assim o indeferimento da sua inscrição;

Que após a emissão da certidão negativa criminal /TJMG, constatou-se que a recorrente não possui qualquer impedimento desta ordem para se inscrever no processo;

Considerando o pequeno número de inscritas e a necessidade de concluir o processo ainda a tempo de garantir o preenchimento de possíveis vacâncias, inclusive férias das conselheiras em exercício;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FORTUNA DE MINAS /MG**

Considerando que esta Comissão deve adotar conduta idêntica em relação a todas as inscritas;

Considerando discussão e deliberação nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedente o recurso interposto pela senhora Flávia Cristina Vieira, com o deferimento da sua inscrição.

Art.2º- A relação das inscritas junto ao Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024, passa a ser a seguinte:

- I- Maria Cristina Teixeira
- II- Nicolle Ferreira Nunes
- III- Luíza Joaquina Aparecida Siqueira
- IV- Flávia Cristina Vieira

Art.4º - Diante do impedimento do presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora - Diego Geraldo de Azevedo, passa a substituí-lo, a vice presidente, senhora Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas /MG, 07 de julho de 2022.


Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves.

Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora

Demais membros presentes:

 

